



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1/CONSC-RE/UFFRS/2019

Altera a Resolução nº 17/CONSC-RE/UFFRS/2018, que aprovou o Regimento Interno da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU) do *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, com base nas deliberações da 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 17/CONSC-RE/UFFRS/2018, que aprovou o Regimento Interno da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU) do *Campus* Realeza, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 18 de julho de 2018.

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente do Conselho do *Campus*